

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 13 de 10 de setembro de 2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 10 de setembro de 2025, Ata nº 13/2025, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês de agosto de 2025.
2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, Plano de Aplicação das verbas oriundas do Fundo Municipal da Assistência Social do 4º trimestre de 2025 (out, nov, dez).
3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a leitura e apreciação da presente ata.

Tapera, 10 de setembro de 2025.



Tiago Schmidt  
Presidente do CMAS Tapera/RS  
Período de Gestão 2024-2026